

O
PARAHYBANO

01 DE MARÇO
DE 1892

1 A 31 DE MARÇO

1 8 9 2

N. 24 A 40

O PARAHYBANO

ORÇÃO DO POVO

ANNO I	Assignatura CAPITAL Por mez. 1\$000 Folha avulsa. 100 Pagamento adiantado	PARAHYBA DO NORTE TERÇA-FEIRA 1 DE MARÇO DE 1892	Assignatura INTERIOREESTADOS Por trimestre. ... 4\$000 Editaes e apedido al. 100 Annuncio idem 60 rs.	N. 24
--------	--	---	--	-------

«O PARAHYBANO» PUBLICA-SE ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. ALVARO LOPES MACHADO

DIA 25

Portarias :
Exonerando, a pedido, o cidadão Alípio Napoleão Serpa do cargo de primeiro membro e presidente do conselho de intendencia do municipio da Serra da Raiz.

Removendo as professoras publicas do ensino primario D. Roza Amelia de Figueiredo da cadeira da provação de Mulungu para a da villa de S. Rita, e D. Rufina Maria da Conceição Correia da desta villa para a daquelle povoação.

Remetteu-se as portarias ao dr. director da instrução publica, para os fins convenientes.

Offícios :

Ao dr. chefe da policia, remettendo, afim de providenciar como no caso couber, copia do officio que em data de 1.º instou dirigiu a este governo o commandante do corpo policial.

Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando, para os fins convenientes que, em data de 17 do corrente mez, o bacharel Antonio Serrano Gonçalves de Andrade reassumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, conforme participou em officio daquelle data.

Communicou-se igualmente ao presidente do supremo tribunal federal.

Ao mesmo inspector da thesouraria, sciencificando que no dia 22 do corrente mez, o bacharel Gustavo Mariano Soares de Pinho assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal e de offícios do termo do Conde, assumindo immediatamente o de juiz de direito interino da respectiva comarca, na ausencia do effectivo.

Ao inspector do thesouro do Estado, communicando que, em vista do decreto n.º 8 de 2 do corrente mez, o cidadão Jacintho Jose da Cruz deixou a 4 do referido mez, o exercicio do cargo de juiz de direito da 2ª vara desta capital, na qualidade de 2º supplente respectivo.

Ao major commandante do corpo policial, declarando, em resposta ao officio de 23 do corrente mez, sob n.º 123, que, do arrolamento feito em data de 7 de janeiro ultimo, da mobilia e mais objectos existentes no palacio do governo, não consta existir alli o armamento e munição de que trata o mencionado officio, e sim onze carabinas a Minier, as quaes nesta data foram remetidas para aquelle corpo.

Ao superintendente da estrada do ferro Conde d'Eu, recomendoando que, por conta do estado, faça conceder passagem de 2ª classe da estação de Guan-

abira a esta capital ao cadete José Joaquim de Sa e Benevides.

DESPACHOS

Antonio Caetano e Agostinho Cavalcante de Lacerda Lima.—Pague-se, em termos.
Tibúrcio Valeriano da Silva Dourado.—O direito do supplicante está liquidado pelo regulamento de 11 de março de 1852. O regulamento de 30 de agosto de 1831 não tem effecto retroactivo.

Marcionilla Rodrigues das Neves.—Informe o dr. director da instrução publica.

A junta provisoria da interendencia municipal da villa de Patos.—Informe o inspector do thesouro.

Bacharel João Gualberto Gomes de Sá.—Passe-se portaria concedendo a licença requerida.

O PARAHYBANO

JOSE DE ALMEIDA BARRETO

A situação transacta, que deixava a Parahyba em estado de desbragado mercantilismo politico e do impudente servilismo que tanto desmoralizou a Republica nascente, tem tido dignos e genuinos representantes posthumos em todos os Estados.

A Parahyba, desgraçadamente avassallada por gente que de modo algum havia concorrido para o seu progresso e prosperidade, coube por sorte ao velho soldado que tanto a tem deslustrado pela sua falta de integridade politica, e que só della se lembrou depois da proclamação da Republica, para convertel-a em feitoria politica, visto que até então os antigos chefes politicos não se submeteriam ás impopulares imposições officiaes da dictadura, que ainda não existia.

D. Pedro governava constitucionalmente, e não influia sobre a vida das antigas provincias, não visando o bem geral, de accordo com os honrados processos que lhes prestaram os unicos beneficios reaes de que ainda gozam os actuaes Estados.

O benemerito Marechal Floriano Peixoto salvou a dignidade da União, reivindicando as liberdades constitucionaes e os inviolaveis direitos do Congresso Nacional, que a dictadura pretendia supplantar; e a sua obra meritoria ficaria incompleta e desvirtuada, si elle, por mal entendida tolerancia, e transigindo impoliticamente com os complices da mesma dictadura, manti-

vesse e supportasse complacientemente a sua pernicioza e deletéria influencia nos Estados de que eram psudos representantes. O illustre patriota que tão honrada e abnegadamente tem defendido e protesta defender os cofres da União, acudindo aos reclamos da opinião publica, manifestada nas bem orientadas reacções locais, reconheceu que na vasta comprehensão democratical dos legítimos interesses nacionaes entrava necessariamente o justo sacudimento de certas tutelas politicas que desnaturalavam e amesquinhavam a Republica no importante e difficil periodo da definitiva organização fundamental dos Estados.

Ora, o sr. Almeida Barreto, a quem a dictadura do marechal Fonseca havia negregadamente enfeudado as terras parahybanas, não podia deixar de resentir-se com a realização de tão auspicioso desideratum: dahi o seu despalante perante a situação. E assim que se explica o seu desastrado manifesto ou apello ao actual governo, transcripto no *Estado do Parahyba* de 23 de fevereiro proximoamente findo.

Ha já algum tempo, o velho e safaro soldado parahybano tem rolando de descehida em descehida nos estadios da Republica.

A 15 de novembro era o depositario da confiança do ultimo ministerio da monarchia, e algures se disse que a sua *barreteada* do marechal Deodoro da Fonseca foi menos um acto de heroica abnegação e de accendrado patriotismo, do que uma capitulação desleal e covarde; porque elle, que até então não comungara nos corrilhos republicanos, não podia inspirar aos conspiradores aquella confiança de que se mostrou bem pouco digno para com o governo a quem serviu e obedecia: não foi um conspirador, foi um traidor.

Mais tarde, agente de confiança do marechal Fonseca, de quem se afastavam os mais honrados soldados brasileiros, o sr. Barreto accitou a infame commissão de que fez parte contra os seus proprios collegas do congresso dissolvido. Depois, annullado o acto inconstitucional da dissolução, s. s. logo após o triumpho do contra-golpe politico de 23 de novembro telegraphou offensivamente para es-

te Estado, dizendo que estava com o actual governo (!). Finalmente o nesso heróe, depois do mallogro e insuccesso das tentativas e fomentos de rebelião contra a situação nascente, volta-se contra o Marechal Presidente, insinuando offensivamente e procurando na sua protervia fazer acreditar que elle falla em nome do povo.

Eis reduzida ás suas justas proporções moraes e politicas a individualidade de José de Almeida Barreto.

Club Astréa

Realizou-se no sabbado ultimo neste club a annunciada *soirée* em sollemnisação da posse da directoria recém-eleita.

Vimos os salões do *Club Astréa*, que estavam caprichosamente ornados, occupados por cerca de 50 senhoras e superior numero de cavalheiros da *high-life* parahybana.

Dançou-se animadamente até a alta madrugada, retirando-se socios e convidados, gratos a distincta directoria pela gentileza e affabilidade com que a todos distinguui.

Carnaval

Abaixo de qualquer apreciação esteve o carnaval neste dois primeiros dias; nem uma critica espirituosa e nem um grupo ou club appareceu.

Poucos mascaras e estes muito mal trajados, salvo poucas excepções, a repetir pelas ruas o tradicional *vozé m' conhece* e a dizer chulas insulsas e... só.

O cambio

O economista francez Leroy Beaulieu publicou em Paris um artigo dizendo que se o Brazil retirar da circulação mensalmente cinco por cento dos bilhetes emitidos, o cambio melhorará dentro de seis mezes e rehavera o perdidé.

Incendio no Correio

Pelo illustre cidadão dr. chefe de policia foi aberto o inquerito sobre o incendio do Correio, na tarde de sexta-feira ultima.

Sabemos que foram interrogados alguns empregados d'aquelle repartição e distinctos officiaes do 27 batalhão.

SAE, SUJO!

Disse o *Estado* em seu n.º de 16 do mez findo :

« Bem rasão tinha o publico quando via no offerecimento por parte de um dos lentes do Lyceó simplesmente um meio de offender e vingar-se do illustre dr. Rabello, que então occupava o cargo de professor de pedagogia.

Odio velho não cança». Contestando essa inexactidão em nosso numero de sabbado ultimo, fizemos ver que o lenite que se tinha offerecido para ensinar pedagogia, e que portanto só a elle podia referir-se a local do *Estado*, fóra o dr. Inojosa Varejão, amigo dos que sustentam a folha opposicionista.

Depois d'isto, não tendo o author da local conseguido o seu fim, ferir ao dr. Eugenio, o que devia fazer era metter a viola no sacco; pois não senhor : o desasado que escreveu a tal local, e que revela a sua origem *instrumetal*, voltou á carga n.º numero de domingo, dizendo que « o publico d'esta capital sabe perfeitamente qual é o lente do Lyceó que vota um odio entranhado ao dr. Rabello e que na imprensa já tem lhe feito acensas ».

E outras asnidades.

E á essa segunda local deu o porcalhão o titulo—*Refutando!*

Mas, rejtando o que, bóbo de comedia? O que foi que adiantastes? Tu sabes que o dr. Eugenio vota odio entranhado, sim; mas aos traficantes que procuram sorrateiramente passar as suas patótas...

O *Estado* obra mal em estar dando guarida em sua parte redactorial aos dislates d'esses criancolas sem criterio, que só servem para compromettel-o: ha em toda folha secção propria para os Romões.

Faça com elle o que nós dizemos d'aqui a esse bóbo: —Sae, sujo! porcalhão!

Viagem

O paquete *Porto Alegre* que hontem tocou em nosso porto, levou a seu bordo para a capital federal, de cuja escola militar são dignos alumnos, os srs. cadetes Luiz Mariano Pereira de Andrade, João Gualberto Gomes de Sá Filho, Olavo Octaviano Pinto Pessoa, Feliciano Pinto Pessoa e Adolpho Ferreira Nobrega.

Aos distinctos moços desejamos feliz viagem.

27. Batalhão

O illustre e brioso com mandante deste batalhão coronel Claudio do Amaral Savaget trouxe as ordens do dia que seguem:

QUARTEL DO COMANDO DA GUARNIÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA E DO 27 BATALHÃO DE INFANTARIA, 19 DE FEVEREIRO DE 1892.

ORDEN DO DIA N.º 83.

Tendo hontem a junta governativa de que fiz parte resignado a direcção dos negocios publicos do Estado assumi o governo o nosso illustre companheiro de armas major doutor Alvaro Lopes Machado, cujos predados moraes e intellectuaes foram sempre motivo de admiração para os que de perto o conhecem e são garantia de ordem e de progresso para esta terra, orgulhosa de lhe servir de berço.

Aproveito o ensejo para fazer publico que é com inexprimivel praser que me vejo restituído inteiramente aos deveres de nossa profissão.

A ordem do dia que fiz publicar a 28 de novembro do anno proximo passado sob numero 43 traduz claramente o meu modo de pensar.

Acceptei o encargo de que me investiu a vontade popular unicamente para não desobedecer-lhe. Considerei-o sempre provisório.

Convencido de que os commandantes das guarnições militares não devem intervir na direcção da marcha politica dos Estados procurei sempre acompanhar a corrente de opinião publica manifestada pelos seus mais proximos representantes—os dois illustres parahybanoes membros civis da junta que presidi.

Não quer essa confissão, porém, dizer que procuro fugir ás consequências das deliberações tomadas; affirmo o espirito de solidariedade e boa harmonia que existiu sempre entre mim e os meus dois companheiros de trabalhos e com orgullo declaro que, como ellas, accepto a responsabilidade plena de todos os actos pela junta praticados.

O paiz os julgára.

Aos srs. commandantes de companhias e mais officiaes agradeço o franco apoio, a grande dedicação e o inextinguivel zelo de que deram provas esforçando-se para que a disciplina, a instrução tecnica e o serviço em nada soffressem durante o curto periodo em que a minha attenção foi desviada para outros assumptos tambem de interesse publico.

A todos um aperto de mão.
Claudio do Amaral Savaget,
Coronel

QUARTEL DO COMANDO DA GUARNIÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA E DO 27 BATALHÃO DE INFANTARIA, 27 DE FEVEREIRO DE 1892.

ORDEN DO DIA N.º 90

Reconhecendo a impossibilidade de se construir uma linha de tiro proximo a esta capital, por falta do terreno apropriado, e convencido da importancia da respectiva instrução, solicitei providencias afim de ser adoptado nesta guarnição o tubo Morris, em uso na infantaria ingleza armada com o fuzil de tiro simples.

Devido á fca tensão que tem a trajectory do projectil atirado com esse tubo e ao seu pequeno alcance tornar-se ha possível ensinar aos soldados, mesmo no

pato do quartel ou nos alojamentos, as principais noções do tiro:—a bem visar o alvo, a fazer funcionar o percussor sem desmanchar a posição da arma e a servir-se da alca de mira para todas as distancias, estudo este cuja importancia num campo de batalha é inutil encarecer.

O emprego do tubo Morris, se não supre perfeitamente a linha de tiro pela impossibilidade do ensino de apreciação de distancias, que pôde ser aprendida nos exercicios, offerece outras vantagens, entre as quaes salientam-se as seguintes:

1.º Devido ao seu pequeno calibre a munição é muito menos dispendiosa.

2.º Preserva de estragos as estrias do cano da carabina;

3.º Permite que a instrução seja dada independente do bom ou mau tempo;

4.º Facilita ao instructor a apreciação da justeza dos tiros e a rectificação das pontarias;

5.º Simplifica o ensino da theoria do tiro pondo sob a vista do atirador os desvios lateraes e os erros no emprego da alca.

Tendo certeza á vista do exposto, de ser bem acolhido o meu pedido, determino desde já aos inferiores encarregados da instrução dos recrutas que com toda a pnuosidade ensinem aos mesmos a nomenclatura da carabina necessaria ao seu manejo.

Claudio do Amaral Savaget,
Coronel

QUARTEL DO COMANDO DA GUARNIÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA E DO 27 BATALHÃO DE INFANTARIA, 1.º DE MARÇO DE 1892.

ORDEN DO DIA N.º 91

Camaradas!
A data que encima o presente documento lembra um dos dias mais gloriosos para o exercito nacional, aquelle em que os nossos camaradas, enrolando as velhas tendas, rôtas pela metralha dos combates, pelos insultos do pampiro e pelo sopro das geadas, sellaram com o ultimo tiro de canhão a paz na livre terra americana.

Ella não marca no calendario militar um desses feitos d'armas estrondosos, tão communs n'aquelle largo periodo historico—epoca sublime—que se chamou campanha do Paraguay; designa, porém, o dia em que cada guerreiro, restituído ao lar e á familia, ponde, sacerdote da paz, trocar a lança pelo alívio e entregar-se ao trabalho util e fecundo, que é o evangelho da fraternidade humana e do dogma da prosperidade da Patria.

O combate de Aquidaban, ferido a 1.º de março de 1870, se não foi um d'esses feitos que se destacam da penumbra da vulgaridade pelo esforço titanico dos combatentes ou pela quantidade de sangue derramado, foi a mais digna e a mais brilhante solução que podia ter o grande problema estrategico escripto entre as margens do rio Apa e a serra de Miracajú, n'uma zona de perto de mil leguas. A instrução profissional e o talento militar, a resolução prompta e a coragem reflectida, a constancia que não arrefece, e a disciplina que não transige foram os unicos factores d'essa victoria decisiva, fertil pelos resultados alcançados.

Para commemorar a determino que sejam postos em liberdade todos os presos a minha ordem que não se acharem submettidos a processo.

Claudio do Amaral Savaget,
Coronel

Interview

Conta o *Figaro*, em sua edição de 14 de fevereiro ultimo, o seguinte:

«Procurámos hontem o dr. Serzedello Corrêa para entrevistá-lo sobre o que tenciono fazer na pasta cuja direcção assumio.

Encontrámo-lo no palacete Itamaraty. Exposto o fim da entrevista, o illustre ministro nos disse:

«A pergunta só pôde ser respondida em generalidades quer pela natureza mesmo dos assumptos da pasta, quer pela impossibilidade de expor idéas detalhadas, quando só lhe posso dar breves minutos de attenção: tenho uma conferencia municipal, cuja hora já passou...

«—Bem: mas qual julga que vai ser o seu primeiro trabalho?

«A questão das missões. É a mais momentosa, a que exige mais prompta solução...

«Entrevi como se chegue a essa solução?

«Naturalmente pela arbitragem: é o processo unico possivel.

«Mas, além da questão das missões, ha outras que reclamam a sua attenção.

«Sim: a dos tratados de commercio com a Franca e Portugal. Esse, porém, é um assumpto tecnico que ainda preciso rever, embora conheça, e de que nada lhe posso expor.

«Perfeitamente. Quanto ao nosso pessoal diplomatico e consular, que conta fazer?

«Esta pergunta, respondeu sorrindo, excede um pouco os limites de que é entrevistavel...

«É possível; mas as boas entrevistas são preclamações as mais indiscretas...

«Ah! mas a minha pasta é das supremas discretões:

«Tem razão; diga-me, porém, uma ultima coisa: que tencionia fazer sobre as nomeações e creações de cargos, que o sr. Justo Chermont fez no periodo dictatorial?

«O que for inconstitucional será annullado...

Nisto, a nossa entrevista foi interrompida pelo tenente Vinhaes, que entrava. O dr. Serzedello voltou-se para elle:

«Sabes, Vinhaes, o governo está se occupando activamente da questão do abastecimento dos generos alimenticios á capital federal; e a causa de que primeiro tratára? Ainda hontem o Floriano fallou nisso ao Rodrigues Alves, com muito empenho e hoje mesmo, ou por estes dias, decidiremos qualquer coisa.

«A noticia é magnifica, acrescentei, despedindo-me».

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

DIZ-SE AO CERTO

...que, no projectado incendio do correio, o Elyseu Cezar chegou a tempo de salvar as cartas com valores, que se achavam na mala destinada a ser victimada...

...que um malicioso observou que, qualquer que fosse o resultado do incendio *manquei*, as cartas com valores seriam sempre salvas.

...que um outro malicioso affirmou ter sido o Elyseu Cezar um outro João salvando da fogueira, não os *Lusiadas*, mas a reputação do papae.

...que esse negocio de incendio do correio causou tão funda impressão no Argemiro, que estalou a redacção do *Estado* as carreiras, de collecte e chinello.

...que ao vel-o assim na repartição, disse o João Davino, com o seu malicioso riso, ao Elyseu Cezar: o dr. Argemiro também *salva* de alguma coisa.

...que o Cezar não gostou d'aquelle *tambem*, que o João Davino explicou ser por força de rima.

...que o *Estado* publicará hoje um edital annunciando os dias em que o governador Venâncio dará audiência.

...que essas audiencias serão dadas no pateo do Carmo e á horas incertas.

...que o Honorio vai pagar os vencimentos do governador Venâncio, em attenção ás economias que fez quando o seu cunhado era governador de verdade.

...que o menino Geniliano anda assombrado com a vinda do Vasconcellos, de Itabayana.

...que o dr. Inojosa o acalmará um pouco dizendo-lhe: *Caramba!* que se elle vier, conherá d'esta vez a força da minha penna!

...que ao ter conhecimento dessa borrasca, o Vasconcellos respondeu com outro *caramba!* *Caramba, no vai!*

...que agora já o menino Geniliano respira mais livremente e não anda com as mãos nos cós das calças.

...que quem unicamente lucrava com isto era a lavadeira.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Fernando d'Araújo.

Enviou-nos um nosso distincto concidadão e coestadano, residente na cidade do Recife o seguinte artigo:

Estou soffendo do coração! escrevem-me elle com expressão de profunda e insuperavel desalento. Poucos mezes apoz era cadaver!

Parece caso estranho que tão precocemente tenha succumbido a uma lesão cardiaca quem era o prototypo da mansuetude e da bonhomia. Cuido, porém, que a causa morib da *terceira* razão de ser precisamente no elemento, que se affigura negativo.

A natureza dotou a Fernando d'Araújo com um coração de eleição, singularmente formado. Esse musculo, que na economia animal é apenas o centro da circulação do sangue, n'elle não era um órgão ocioso, porque enchiam-no sentimentos purissimos, affectos inextinguivelmente delicados. A cada expansão de sua alma peregrinadilavam-se os tecidos cardiacos. Logo que ficaram repletas as cavidades do peito, perturbaram-se as funcções organicas do coração, que por fim paralisou. Então um esclamista, rompendo com um espalpo a caixa thoracica do cadaver, apenas colheia a confirmação do diagnostico—morrera do coração!

E como não havia de ser assim si elle era tão coração? Morreu, como viveu—pelo orgão das faculdades affectivas.

Fernando d'Araújo foi bom no maximo humanamente possivel. Filho, amigo e empregado modelo.

Era intelligente, operoso e applicado aos estudos. Com estas excellentes qualidades abraçou a carreira do commercio como simples aprendiz de escripturação mercantil, fez guarda-livros e adquiriu boas finanças honestamente á custa de perseverantes esforços e não raros sacrificios de sua saúde.

Escrevia versos com aquella docura lyrica e despretenciosa de Casimiro de Albreu, seu poeta favorito. Na prosa era correcto, conciso, clarissimo e sobretudo criterioso. Manejou a penna em diversos orgãos da imprensa, onde por vezes fizeram successo escriptos seus, de cuja paternidade não fazia alarde e antes guardava discreto silencio.

Era collaborador assiduo do Almanach luso-brasileiro do sr. dr. Luciano Cordeiro, que sempre o acolhia de braços abertos.

Como socio fundador do «Club Literario e Recreativo», n'essa capital, occupou com lustre os logares de secretario, orador e redactor do «Norte», órgão da mesma associação.

D'elle eu era quasi irmão. Amigo, é o que queria dizer, si o vocabulo não estivesse com a lotação excedida pelo muito que tem sido barateado.

Alguem me escrevendo sobre seu passamento disse:

«A sua despedida d'esta mundo tão mudo foi um olhar de profundo amor, de immenso carinho a sua desventurada progenitura!»

Estas palavras, repassadas de verdade e sentimento, arrancaram-me lagrimas e figuraram ao meu espirito acabrunhado ao peso de tão triste noticia a reprodução d'aquelle scena tocantissima, que ha quasi dois mil annos teve por theatro o cimo do Calvario. E não foi impune mente que na pia baptismal recebeu o nome da *Mater Dolorosa* aquella, em cujo ventre teve o ser Fernando d'Araújo.

E datada de Agosto do anno passado a ultima carta que delle

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

recebi. Promettia-me uma visita. Desgracadamente a cruel enfermidade, cuja obra de destruição proseguia acelerada, desde então prostrou-o no leito da dor. E eu não pude ir a seu encontro na ante-câmara da morte! Mal sabia que era o derradeiro e de separação eterna n'esta vida o abraço da despedida, que lhe dei ao deixar as plagas parahybans.

Ha quasi noventa dias que elle expirou, mas não é tarde para que lhe pague eu o tributo de minha saudade, que é infinita e sempre igual.

SERVIÇO MILITAR

Dia 28

Ronda a guarnição o sr. tenente Meilo.

Estado maior o sr. alferes Botelho.

A guarnição da cidade foi dada pelo 27 batalhão, com o uniforme n.º 3, excepto a guarda da Cadeia, que foi dada pelo corpo de policia.

Dia 29

Ronda a guarnição o sr. tenente Mathias.

Estado maior o sr. capitão Coussiro.

O 27 batalhão deu a guarnição da cidade com o uniforme n.º 6, á excepção, porém, da guarda da Cadeia, que foi dada pelo corpo de policia.

Dia 1.º de março

Ronda a guarnição o sr. alferes Agripino.

Estado maior o sr. tenente Gtullio.

A guarnição da cidade será dada pelo 27 batalhão com o uniforme n.º 7, excepto a guarda da Cadeia, que é dada pelo corpo de policia.

Dia 2

Ronda a guarnição o sr. alferes Agripino.

Estado maior o sr. tenente Gtullio.

A guarnição da cidade será dada pelo 27 batalhão com o uniforme n.º 7, excepto a guarda da Cadeia, que é dada pelo corpo de policia.

Dia 3

Ronda a guarnição o sr. alferes Agripino.

Estado maior o sr. tenente Gtullio.

A guarnição da cidade será dada pelo 27 batalhão com o uniforme n.º 7, excepto a guarda da Cadeia, que é dada pelo corpo de policia.

Dia 4

Ronda a guarnição o sr. alferes Agripino.

Estado maior o sr. tenente Gtullio.

A guarnição da cidade será dada pelo 27 batalhão com o uniforme n.º 7, excepto a guarda da Cadeia, que é dada pelo corpo de policia.

Dia 5

Ronda a guarnição o sr. alferes Agripino.

Estado maior o sr. tenente Gtullio.

A guarnição da cidade será dada pelo 27 batalhão com o uniforme n.º 7, excepto a guarda da Cadeia, que é dada pelo corpo de policia.

Dia 6

Ronda a guarnição o sr. alferes Agripino.

Estado maior o sr. tenente Gtullio.

A guarnição da cidade será dada pelo 27 batalhão com o uniforme n.º 7, excepto a guarda da Cadeia, que é dada pelo corpo de policia.

Dia 7

Ronda a guarnição o sr. alferes Agripino.

Estado maior o sr. tenente Gtullio.

A guarnição da cidade será dada pelo 27 batalhão com o uniforme n.º 7, excepto a guarda da Cadeia, que é dada pelo corpo de policia.

Dia 8

Ronda a guarnição o sr. alferes Agripino.

Estado maior o sr. tenente Gtullio.

A guarnição da cidade será dada pelo 27 batalhão com o uniforme n.º 7, excepto a guarda da Cadeia, que é dada pelo corpo de policia.

JURISPRUDENCIA

O NOVO CODIGO PENAL

V

DELICTO CONTINUADO

(Continuação)

Se a pena fosse mais severa, devia inferir que a intenção do legislador foi exasperar o castigo aos reitadores, rigor aconselhado pela justiça e pelos interesses sociaes.

Ponderei as penas estabelecidas nos dois paragraphos do art. 63, graduadas as do § 1.º e fixas as do § 2.º. Vi logo que não era possivel haver uma relação constante de maior ou menor gravidade entre uma pena fixa e uma graduada, e verifiquei afinal que, nos mesmos crimes que tiveram de ser apreciados segundo os dois citados paragraphos, as penas do § 2.º ora são mais graves, ora são mais leves do que as do § 1.º, conformo o concurso de duas circumstancias, sendo que são mais graves quando deviam ser mais leves e vice-versa.

Effectivamente, desde que o legislador impoz o grão maximo da pena de um só crime e mais a 6.ª parte em todos os casos previstos no § 2.º, é claro que somente haverá attenução de pena, com relação ás estabelecidas no § 1.º quando, em virtude d'este, o réo dovesse ser condemnado ao grão maximo e não quando merecesse o minimo por exemplo.

Assim, ao réu de dois roubos acompanhados de circumstancias aggravantes, sem attenuantes, aproveita a disposição do § 2.º, porque em vez de 16 annos de prisão, pena dupla do roubo no grão maximo, que lhe deveria ser applicada, segundo o § 1.º, soffrerá somente nove annos e quatro mezes de prisão, o maximo das penas do roubo e mais a sexta parte; mas não aproveita ao que, por iguaes crimes, dovesse ser condemnado ao grão maximo das penas do roubo, porque em vez de quatro annos de prisão, pena dupla do roubo n'esse grão, soffrerá aquelles mesmos nove annos e quatro mezes, conformo a disposição do § 2.º que agrava a pena quando

deve attenuar e attenua quando deve agravar.

Accresce que, tratando o § 2.º de crimes da mesma natureza, isto é, que lesam identico direito, e não de crimes que violam o mesmo artigo da lei, como absurdamente foi estabelecido para a reincidencia, é obvio que, com relação ao § 1.º o § 2.º é mais rigoroso se concorrer um delicto grave com um leve, e mais brando se concorrerem dois delictos leves prescindindo-se agora do grão das penas, porque a 6.ª parte da pena do delicto mais grave é muitas vezes superior a totalidade das penas do outro ou outros delictos.

Para obviar-se a esse ultimo inconveniente, será preciso applicar ao réo a pena do delicto menos grave, a do furto, por exemplo, em vez da do roubo, enuse que eu creio que nenhum juiz fará, apezar do § 2.º, não indicar a pena que deve ser applicada no concurso de delictos da mesma natureza, mas de diversa gravidade, e ser conhecido o brocardo *in dubio pro reo*.

O leitor, como eu, não terá conseguido apprehender a intenção do legislador, se é que a teve partindo, para inferir, do calculo das penas estabelecidas nos dois paragraphos do art. 63.

Quiz attender ou agravar a penalidade

Companhia Restituição Tanoaria Mechanica Parahybana

De ordem da directoria, recebem-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento das madeiras necessarias para edificio e fabrica da companhia «Restituição e Tanoaria Mechanica parahybana», de conformidade com as plantas e dimensões apresentadas pelo respectivo engenheiro, as quaes se acham em poder do sr. director gerente José Varandas de Carvalho.

Os proponentes poderão dirigir-se ao mesmo sr. para fundamentarem suas propostas de accordo com as bases precisas ficando marcado o prazo de oito dias da data do presente para suas apresentações, acompanhadas das respectivas fianças. As madeiras serão postas no terreno da companhia.

O director-secretario,
Augusto Gomes e Silva.
(2)

Companhia Restituição e Tanoaria Mechanica Parahybana

De ordem da directoria, recebem-se propostas em cartas fechadas nesta Secretaria, para o contracto de cal em alqueires, areia e pedra por carregadas, para as obras que vão começar dos edificios da «Restituição e Tanoaria Mechanica Parahybana» sendo todo o material contractado posto no terreno da companhia.

As propostas serão devidamente garantidas por seus fiadores, ficando marcado o prazo de oito dias da presente data para suas apresentações.

Parahyba 27 de Fevereiro de 1892

O director-secretario
Augusto Gomes e Silva.
(2)

Aureliano Soares da Silva, proprietario e negociante domiciliado em S. Miguel de Itaipu, do municipio de Pedras de Fogo, havendo, por ponderosos motivos pessoas e razoaveis interesses particulares, de retirar-se d'aquella localidade, resolve vender por preço modico todas as mercadorias do seu estabelecimento mercantil, consistente em seccos e molhados, utensilios de padaria e pertencas (serviço completo), bem como duas boas casas contiguas, uma propria para residencia e a outra para o industria commercial, onde tem estacionado o mesmo estabelecimento, casas essas que, conforme convier, também alugará.

E' negocio de grande vantagem para todo aquelle que, destinando-se á vida profissional do commercio, quizer commettello, em condições razoaveis, a proprietario annunciante, com quem deverão tratar quaesquer proponentes, n'aquella mesma localidade.

Parahyba, 3 de Fevereiro de 1892.

Aureliano Soares da Silva.
(1)

Molhu

Pergunta-se ao bacharel Francisco Carlos Cavalcante d'Albuquerque promotor publico da comarca d'Alagôa Grande, que fim levou a denuncia dada por Sabino Maria de Sant'Anna, ao dr. João Lopes Pessoa da Costa, quando juiz de direito da dita comarca contra o escrivão Luiz de Lavor Paes Barreto, pelo desapparecimento do processo, por crime de furto d'um cavallo, iniciado pelo promotor advogado tenente coronel Jovino Linhares Diniz, contra Flor e Manoel Vicente.

ANNUNCIOS

S. A. M. e L.

De ordem do Presidente desta sociedade previne-se aos socios que a aula de instrucção primaria instituida na sededa mesma acha-se de novo funcionando nas horas do costume, sob a regencia do professor da 2.^a cadeira desta capital Manoel Lopes d'Oliveira, visto ter sido jubilado o professor Manoel Alves Branco, que anteriormente a regia; e convida-se aos mesmos socios e mais pes oas que o quizerem, á comparecer os trabalhos da referida aula.

Sala das sessões da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 25 de Fevereiro de 1892.

O Secretario
Manoel dos Anjos Custodio.

CIRURGIÃO D ENTISTA

Antônio de Abreu, assáz conhecido n'este Estado por seus trabalhos, productos de aturado estudo e longa pratica, possui topicos especificos para o tratamento das gengivites, odontalgias e nervralgias dentarias, com os quaes garante a cura radical, ainda mesmo das mais agudas. Também extrahedentes sem dor, em virtude d'um poderoso anestesico ultimamente descoberto, limpa os dentes cobertos de tartaro e obtura os cariados com os melhores amalgamas conhecidos; e colloca dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeçoados.

Poderá ser procurado em sua residencia á rua d'Alegria n.º 15,

prestando-se á chamado do interior mediante ajuste.

Estado da Parahyba, 18 de fevereiro de 1892.

(2)

ADVOCACIA

Diogo V. C. d'Albuquerque
que Sobrinho.
Escritorio á rua Visconde de Inhaúma n.º 4.

ADVOCADO

O bacharel Thomaz d'Aquino Mindello tem seu escritorio á rua Visconde de Pelotas n.º 72.

ADVOGADOS

Ivo Borges e F. Cha-teaubriand.

Escritorio - Rua Marquez do Herval n.º 53.

Agradecimento

Delfina Rodrigues de Mattos agradece ao distincto clinico dr. Manoel Carlos, a importante operação que fez em seu filho João Rodrigues dos Santos, aliviando ao mesmo dos seus soffrimentos, motivados por um tumor, o qual fôra extraido pelo mesmo dr. contando o padecente com prompto alivio ficando este completamente restabelecido.

Delfina Rodrigues de Mattos.
(2)

COMMERIO

Alfandega

RENDA GERAL

De 1 a

De hontem

RENDA DO ESTADO

De 1 a

De hontem

PAUTA SEMANAL

Da 29 de fevereiro a 5 de Março de 1892.

Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação:

Aguardente de canna,	litro	200 reis
« « mel	«	150 »
Algodão em rama	kilo	583 »
Algodão em fio,	kilo	650 »
Arroz em casca	idem	060 »
« descascado	idem	180 »
Açúcar branco	idem	300 »
« refinado branco	idem	400 »
« mascavado	idem	240 »
« bruto	idem	140 »
Borracha de manga-beina	idem	1000 »
Café bom	idem	900 »
« retalho	idem	800 »
« torrado	idem	1300 »
Cal	idem	050 »
Carne de xarque	id	400 »
Charutos bons,	em	

caixa, cento	4800	»
ordinarios	4800	»
Couros de boi	kilo	400 »
Ditos de bodes		
eutros	idem	1000 »
Cigarros	milheiro	7000 »
Doce de goiaba	kilo	800 »
Fumo bom em folha	kilo	900 »
« ordinario	id	700 »
« em rolo	id	900 »
« picado	id	1200 »
« desfiado	id	5100 »
Feijão, litro		100 »
Farinha de mandioca	idem	050 »
Genebra	idem	400 »
Milho	idem	050 »
Ossos	kilo	020 »
Pannos d'algodão	id	800 »
Pontas de boi	idem	100 »
Queijos qualquer qualidade	idem	1000 »
Rapé	idem	1000 »
Sabão	idem	333 »
Sal litro		30 »
Sementes d'algodão		013 »
kilo		010 »
Tartaruga	idem	3000 »
Unhas de boi	idem	100 »
Vellas stearinas	kilo	1000 »
Vinagre tinto	litro	200 »
« branco	idem	400 »
Vinho branco	idem	300 »
Vella de cera	kilo	1600 »
Alcool litro		300 »
Graxa e sebo	kilo	400 »

DESPENSA FAMILIAR

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 19 A

Grande e variado sortimento de seccos e molhados, como sejam doces de diversas qualidades, e infalhos, geleia, e muitas outras especialidades.

Vendas a dinheiro para livrar os «Calles» sem ser dos pes.

Brevemente daremos a nota dos fabricantes (dos mesmos) se assim formos obrigados, e fiquem prevenidos para não haver queixas depois, que estamos resolvidos a tornar-nos de pedra e cal.

GUSTODIO FIGUEIRA DO & C.

MUITA ATENÇÃO!

LOJA DAS EMPANADAS

RUA MACIEL PINHEIRO 51

Este acreditado estabelecimento acaba de receber um completo e variadissimo sortimento de fazendas composto de tudo o que há de mais elico e moderno e chama em especial a attenção das exm.^{as} familias para o importante sortimento de SEDAS DE CORES e cortes de CACHIMIRA bordados a seda, proprias especialmente para bailes e casamentos, e que se recommendão não só pela excellente qualidade como por ser de muita phantasia.

Preços modicos.
Dão-se amostras.

LOJA DAS EMPANADAS RUA MACIEL PINHEIRO 51

CERVEJA

Receberão pelo vapor Inglez «Merchant» as seguintes marcas:

HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTREA

PLISEN BLANCHE DENOMINADA MOSSINHA

SANTA BARBARA

Estão na pontissima estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magnifico.

Appareção rapaziada, tragão dinheiro.

Figueredo Junior & C.

PHARMACIA AMERICANA

BAPTISTA JUNIOR & COMP.

Esta antiga e bem conhecida Pharmacia está sempre provida de grande e variado sortimento de drogas, productos chimicos, grande colleção d'alcaloides e especialidades harpmaceuticas nacionaes e estrangeiras.

Despacha receitas a qualquer hora do dia ou da noite com toda pericia e grande presteza para o que dispõe de um pessoal muito habilitado capaz de bem servir ao publico correspondendo a merecida confiança que goza dos Srs. Medicos.

A Pharmacia Americana é a unica agencia n'este Estado do afamado PETTORAL DE CAMBARÁ onde se vende pelos preços da fabrica.

Tintas, oleo, pinceis e vernis tudo se encontra na

PHARMACIA AMERICANA a rua Maciel Pinheiro 248

Typ. do Jornal da Parahyba, Rua Direita n.º 53